



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2018

MARCIO ROBERTO TIBES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica atribuída gratificação de 38% (Trinta e oito por cento), sobre o vencimento básico do servidor, Alessandro de Souza, Contador, portador do RG 6.062.071-7.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 19 de Fevereiro de 2018.

MARCIO R TIBES  
Marcio Roberto Tibes  
Presidente

Publicado em 20 / 02 / 18  
Jornal DIÁRIO DO SUDOESTE  
Edição 7080



MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 013/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e serviços de borracharia em geral, compreendendo: lavagens, consertos, lubrificações, montagens, tip top e balanceamento, na frota de veículos e maquinários da Prefeitura Municipal, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

Saúde do Iguaçu - PR, 19 de fevereiro de 2018.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

\*Prefeitura Municipal de São João

EDITAL Nº 01/2018

O Prefeito Municipal de São João, ALTAIR JOSÉ GASPARETTO, no uso de suas atribuições legais e para dar cumprimento ao parágrafo quarto do art. 8 da LC 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que trata da demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em audiência pública, na comissão referida no parágrafo 1º do art.166 da CF, convida a população para participar da Audiência Pública, a ser realizada juntamente com a Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal, no dia 28 de fevereiro de 2018, quarta-feira, às 14hs, na Câmara Municipal de Vereadores, para apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2017. São João, 19 de fevereiro de 2018. ALTAIR JOSÉ GASPARETTO - Prefeito Municipal

EDITAL Nº 001/2018 - SMS

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DEISE MARA ROSSI GASPARETTO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, convida todos os cidadãos são-joanenses para participar da Audiência Pública referente ao 3º quadrimestre de 2017, a ser realizada: Dia 26 de fevereiro de 2018, às 18h, na Câmara Municipal de Vereadores, conforme programação:

a) Origem e aplicação dos recursos destinados à Saúde;

b) Serviços de Saúde prestados à população. São João, 19 de fevereiro de 2018. DEISE MARA ROSSI GASPARETTO - Gestora do FMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 4.973, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Atribui Gratificação de Dedicatória Exclusiva ao Servidor Sérgio Goularte.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AM-SODIOEMS.COM.BR, Edição do dia 20.02.18, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

EDITAL Nº 09/2018

EDITAL HOMOLOGAÇÃO FINAL CONCURSO PÚBLICO Nº 91/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, no uso de suas atribuições legais, homologa as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e demais disposições apresentadas à Câmara Pública e HOMOLOGAÇÃO FINAL do Concurso Público nº 91/2017, nos seguintes termos:

EDITAL Nº 002/18

EDITAL HOMOLOGAÇÃO FINAL CONCURSO PÚBLICO Nº 91/2017

Table with columns: INSC, NOME, CATEG, TIT, FINAL, CLASS, CARGO, DATA NASC, PORT, MAT, CG, CE. Lists candidates for public positions in Clevelândia.

Estudo do Paraná Prefeitura Municipal de Sulina. Logo and contact information for Sulina, Paraná.

PORTARIA Nº 021/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Anuênio a servidores Municipais.

PORTARIA Nº 022/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede férias para a servidora Marlene Maria Karling Horn, no período de 22/02/2018 a 03/03/2018.

PORTARIA Nº 023/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeação de Edson Romo, para o Cargo Temporário de Professor de Informática.

PORTARIA Nº 024/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeação de Cristiane Rankoski, para o Cargo Temporário de Professor com Pedagogia.

PORTARIA Nº 025/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza o Pagamento de Adicional Noturno de 25% sobre o salário base, ao Servidor Amilton Araujo.

PORTARIA Nº 026/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Ampliação de Carga Horária a servidores temporários da Educação.

RESOLUÇÃO Nº 02/2018 - CMDCA

Aprovação do PLANO MUNICIPAL de Atendimento da Criança e do Adolescente de Sulina, referente ao quadrênio de 2018 a 2021.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 3/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa BONACONCHEGO MOVÉIS, MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP RS 27.100.00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Contratada BONACONCHEGO MOVÉIS, MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP CNPJ: 00.249.776/0001-40

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Contratação da empresa KREMER & KUNZ LTDA, CNPJ: 02.910.574/0001-22, para fornecimento de chutesiras de futebol de campo para os atletas que disputam a Taça Iguaçu de Futebol.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Contratada KREMER & KUNZ LTDA CNPJ: 02.910.574/0001-22

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dia.uem.br/portal/contato/edicoes>, edição do dia 20 de fevereiro de 2018, conforme Lei Autorizativa nº 972 de 07 de junho de 2017.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS

Resolução Nº 014 de 19 de fevereiro de 2018.

Concessão de diárias aos empregados, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS.

Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições...

O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado nos seguintes endereços eletrônicos:

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br) e [www.cjcmunicipal.com.br/legisla](http://www.cjcmunicipal.com.br/legisla)

Câmara Municipal de Vitorino

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/2018

MARCIO ROBERTO TIBES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, DECRETA:

Art. 1º Fica REVOGADO o Decreto Legislativo nº 02/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 19 de Fevereiro de 2018.

Marcio Roberto Tibes  
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2018

MARCIO ROBERTO TIBES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, DECRETA:

Art. 1º Fica atribuída gratificação de 38% (Trinta e oito por cento), sobre o vencimento básico do servidor, Alessandro de Souza, Contador, portador do RG 6.082.071-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 19 de Fevereiro de 2018.

Marcio Roberto Tibes  
Presidente

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2018. A comissão de licitação comunicou aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 1/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº EMPRESA VALOR MENSAL R\$

1 CELI CECILIA RUSCHEL 03361476941 600,00

2 JOELSON SCHILKMAN 02974338965 500,00

Comunicamos aos interessados que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará entrada no respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se sentem prejudicadas, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 19 de janeiro de 2018.

Presidente da comissão: Rubem Malito. Membros da comissão: Roberto Alcencar Przenitzk e Joavani Martins.

Rua Barão de Capimema, 273 - Fone/Fax: (40)3227-1137 - 85.520-000 - Vitorino - Paraná e-mail: camara.vit@bolmail.com - <http://www.vitorino.pr.leg.br>

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2018. A comissão de licitação comunicou aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 1/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº EMPRESA VALOR MENSAL R\$

1 CELI CECILIA RUSCHEL 03361476941 600,00

2 JOELSON SCHILKMAN 02974338965 500,00

Comunicamos aos interessados que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará entrada no respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se sentem prejudicadas, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 19 de janeiro de 2018.

Presidente da comissão: Rubem Malito. Membros da comissão: Roberto Alcencar Przenitzk e Joavani Martins.

Rua Barão de Capimema, 273 - Fone/Fax: (40)3227-1137 - 85.520-000 - Vitorino - Paraná e-mail: camara.vit@bolmail.com - <http://www.vitorino.pr.leg.br>

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2018. A comissão de licitação comunicou aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 1/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes propostas:

Nº EMPRESA

1 JOELSON SCHILKMAN 02974338965

2 CELI CECILIA RUSCHEL 03361476941

Comunicamos aos interessados que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará entrada no respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se sentem prejudicadas, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 19 de fevereiro de 2018.

Presidente da comissão: Rubem Malito. Membros da comissão: Roberto Alcencar Przenitzk e Joavani Martins.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PR

PORTARIA Nº 4.972, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre homologação de férias a servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 61, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Homologar férias aos servidores adiante nominados, sendo:

Table with columns: Nome, Dias, Período Aquisitivo, Período Concessivo. Lists names and dates for vacation periods.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 19 de fevereiro de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Município de Mariópolis - PORTARIA Nº 16/2018 - GP - DATA: 19/02/2018

SÚMULA: Concede gratificação para Servidora Municipal Paula Denise de F. Mascarello; Neuri Roque Rossetti Gehlen, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a Servidora Municipal Paula Denise de F. Mascarello, portador do RG 5.720.584-9, 30% (trinta por cento) de Gratificação por Tempo Integral e Dedicatória Exclusiva (TIDE) sobre seu vencimento básico, ficando a mesma responsável pela parte Técnica de Odontologia, junto a Clínica Odontologia e Departamento de Saúde Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 19 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário; Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 08 de Fevereiro de 2018. Neuri Roque Rossetti Gehlen Prefeito Municipal

CMJ Conselho Municipal da Juventude

RESOLUÇÃO 001/2018

Súmula: Convocar os conselheiros membros do CMJ, as Entidades de atendimento na área da juventude, entidades que representam os trabalhadores do setor, associações e pessoas interessadas no atendimento da área da juventude para participação da Assembleia para eleição dos membros representantes da sociedade civil no Conselho Municipal da Juventude agosto 2018/2020.

O Presidente do Conselho Municipal da Juventude - CMJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.348 de 23 de Junho de 2010, e conforme deliberado em reunião ordinária em 07 de fevereiro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º Convocar as Entidades de atendimento na área da juventude, entidades que representam os trabalhadores do setor, associações e pessoas interessadas no atendimento da área da juventude para participação da Assembleia para eleição dos membros representantes da sociedade civil no Conselho Municipal da Juventude, a ser realizada no dia 21 de março de 2018, às 08h00 no auditório de Largo da Liberdade, s/n da Rua Aruanjuna, 1222, Bairro La Salle, nesta cidade.

Art. 2º Nesta data serão eleitos os conselheiros representantes da sociedade civil no CMJ, sendo 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes, e homologados os representantes governamentais, sendo 05 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Branco, 19 de fevereiro de 2018.

Paulo Branco do Souza Cantanhede  
Presidente  
Conselho Municipal da Juventude

Município de Mariópolis - PORTARIA Nº 16/2018 - GP - DATA: 19/02/2018

SÚMULA: Concede gratificação para Servidora Municipal Paula Denise de F. Mascarello; Neuri Roque Rossetti Gehlen, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a Servidora Municipal Paula Denise de F. Mascarello, portador do RG 5.720.584-9, 30% (trinta por cento) de Gratificação por Tempo Integral e Dedicatória Exclusiva (TIDE) sobre seu vencimento básico, ficando a mesma responsável pela parte Técnica de Odontologia, junto a Clínica Odontologia e Departamento de Saúde Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 19 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário; Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 08 de Fevereiro de 2018. Neuri Roque Rossetti Gehlen Prefeito Municipal

Município de Mariópolis - PORTARIA Nº 16/2018 - GP - DATA: 19/02/2018

SÚMULA: Concede gratificação para Servidora Municipal Paula Denise de F. Mascarello; Neuri Roque Rossetti Gehlen, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a Servidora Municipal Paula Denise de F. Mascarello, portador do RG 5.720.584-9, 30% (trinta por cento) de Gratificação por Tempo Integral e Dedicatória Exclusiva (TIDE) sobre seu vencimento básico, ficando a mesma responsável pela parte Técnica de Odontologia, junto a Clínica Odontologia e Departamento de Saúde Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 19 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário; Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 08 de Fevereiro de 2018. Neuri Roque Rossetti Gehlen Prefeito Municipal

Chopinzinho, 19 de janeiro de 2018.

Presidente da comissão: Rubem Malito. Membros da comissão: Roberto Alcencar Przenitzk e Joavani Martins.

Rua Barão de Capimema, 273 - Fone/Fax: (40)3227-1137 - 85.520-000 - Vitorino - Paraná e-mail: camara.vit@bolmail.com - <http://www.vitorino.pr.leg.br>

Município de Mariópolis - PORTARIA Nº 16/2018 - GP - DATA: 19/02/2018

SÚMULA: Concede gratificação para Servidora Municipal Paula Denise de F. Mascarello; Neuri Roque Rossetti Gehlen, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a Servidora Municipal Paula Denise de F. Mascarello, portador do RG 5.720.584-9, 30% (trinta por cento) de Gratificação por Tempo Integral e Dedicatória Exclusiva (TIDE) sobre seu vencimento básico, ficando a mesma responsável pela parte Técnica de Odontologia, junto a Clínica Odontologia e Departamento de Saúde Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 19 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário; Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 08 de Fevereiro de 2018. Neuri Roque Rossetti Gehlen Prefeito Municipal

Chopinzinho, 19 de janeiro de 2018.

Presidente da comissão: Rubem Malito. Membros da comissão: Roberto Alcencar Przenitzk e Joavani Martins.

Rua Barão de Capimema, 273 - Fone/Fax: (40)3227-1137 - 85.520-000 - Vitorino - Paraná e-mail: camara.vit@bolmail.com - <http://www.vitorino.pr.leg.br>

Município de Mariópolis - PORTARIA Nº 16/2018 - GP - DATA: 19/02/2018

SÚMULA: Concede gratificação para Servidora Municipal Paula Denise de F. Mascarello; Neuri Roque Rossetti Gehlen, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a Servidora Municipal Paula Denise de F. Mascarello, portador do RG 5.720.584-9, 30% (trinta por cento) de Gratificação por Tempo Integral e Dedicatória Exclusiva (TIDE) sobre seu vencimento básico, ficando a mesma responsável pela parte Técnica de Odontologia, junto a Clínica Odontologia e Departamento de Saúde Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 19 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário; Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 08 de Fevereiro de 2018. Neuri Roque Rossetti Gehlen Prefeito Municipal

Chopinzinho, 19 de janeiro de 2018.

Presidente da comissão: Rubem Malito. Membros da comissão: Roberto Alcencar Przenitzk e Joavani Martins.

Rua Barão de Capimema, 273 - Fone/Fax: (40)3227-1137 - 85.520-000 - Vitorino - Paraná e-mail: camara.vit@bolmail.com - <http://www.vitorino.pr.leg.br>

Município de Mariópolis - PORTARIA Nº 16/2018 - GP - DATA: 19/02/2018

SÚMULA: Concede gratificação para Servidora Municipal Paula Denise de F. Mascarello; Neuri Roque Rossetti Gehlen, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a Servidora Municipal Paula Denise de F. Mascarello, portador do RG 5.720.584-9, 30% (trinta por cento) de Gratificação por Tempo Integral e Dedicatória Exclusiva (TIDE) sobre seu vencimento básico, ficando a mesma responsável pela parte Técnica de Odontologia, junto a Clínica Odontologia e Departamento de Saúde Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 19 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário; Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 08 de Fevereiro de 2018. Neuri Roque Rossetti Gehlen Prefeito Municipal

Chopinzinho, 19 de janeiro de 2018.

Presidente da comissão: Rubem Malito. Membros da comissão: Roberto Alcencar Przenitzk e Joavani Martins.